

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0356, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – GPMU.**

**PORTARIA Nº 0356, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 – GPMU.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais ) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais ), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 05 de outubro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>55.500,00</b>
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>55.500,00</b>
	<b>2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>55.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	44.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>55.500,00</b>
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>55.500,00</b>
	<b>2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>44.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	44.000,00
	<b>2158 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA</b>				<b>11.500,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	11.500,00

**Publicado por:**  
**Hadiel Bruno Costa de Medeiros**  
**Código Identificador: C4519141**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/10/2022. Edição 2881

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>